



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



JVM

LOCAL: BOA VENTURA DE SÃO ROQUE-PR

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO CIVIL

PERÍODO: 03/2023



INDICE

Do relatório

- A) Índice
- B) Equipe
- C) Identificação do empregador e dados gerais
- D) Relação de autos de infração
- E) Da denúncia e da situação encontrada
- F) Das medidas tomadas
- G) Do entendimento jurídico
- H) Conclusão

Anexos

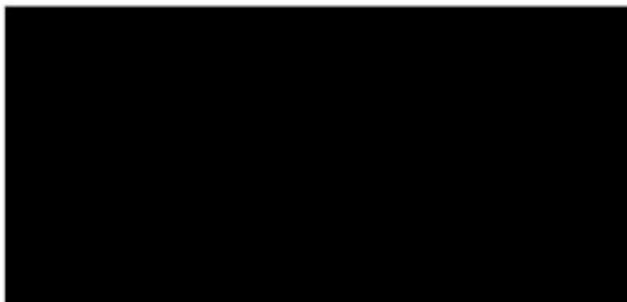
- 1) NAD (notificação)
- 2) Autos de infração
- 3) TRCT
- 4) Documentos do menor
- 5) TN
- 6) Contratos
- 7) Contrato Social



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

EQUIPE

AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO



POLÍCIA FEDERAL



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

- **Período da ação:** 01/03/2023 a 21/04/2023
- **Empregador:** JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
- **CNPJ:** 18.999.598/0001-30
- **CNAE:** 4120-4/00
- **LOCALIZAÇÃO:** Av. Prefeito Dirceu Diogo Portugal, 141. Pitanga/PR.
CEP>: 85.200.000
- **CONTATO:** [REDACTED]

DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

- **Empregados alcançados:** 14
- **Registrados sob ação fiscal:** 14
- **Resgatados:** 0
- **Valor bruto da rescisão:**
- **Valor líquido recebido:**
- **Número de autos de infração lavrados:** 2
- **Termos de apreensão e guarda:** 0
- **Termo de interdição:** 0
- **Número de mulheres:** 1
- **Adolescentes total: 1 - menor de 16 anos:** 0
- **Número de CTPS emitidas:** 0
- **Número de CAT emitidas:** 0
- **Guias seguro desemprego emitidas:** 0



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

1 225047179 0016039 Manter trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos em atividade nos locais e serviços insalubres ou perigosos, conforme regulamento. (Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.)

2 225047683 0017744 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente. (Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.)

DA DENÚNCIA

Houve a notícia-crime oriunda da Polícia Federal de Guarapuava (NCV 2022.0089508 – Processo SEI 08712.002864/2022-65), para verificar trabalho em condições análogas à escravidão a que estariam submetidos migrantes argentinos no Município de São Roque-PR. Os empregados estariam construindo calçamento, sendo ainda alojados precariamente. Estariam prestando serviço para a empresa JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ: 18.999.598/0001-30.



DA SITUAÇÃO ENCONTRADA.

A Fiscalização do Trabalho, acompanhada da Polícia Federal, chegou ao local indicado na manhã de 01/03/2023. A denúncia, de 12/12/2022, contém três locais georreferenciados, dois onde seriam os alojamentos e um onde seria a pedreira. Fomos aos três locais.

O primeiro local era esse. Confirmamos que os argentinos que aí se encontravam tinham ido embora há mais de mês.



Era uma casa alugada e hoje estava vazia. Havia um colchão velho no local, e só.

Confirmamos com vizinhos que os argentinos não trabalhavam mais fazendo calçamento no local.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL



O segundo local era essa casa azul de madeira. Também estava vazia. Confirmamos com o vizinho [REDACTED], que os argentinos tinham ido embora no início do ano.

Restava a pedreira. Tentamos acessar o local com o georreferenciamento dado, mas as indicações não pareciam estar corretas. Como a oitiva de um dos denunciante colhida perante a Polícia Federal falava num certo conflito que teria havido entre [REDACTED] encarregado, e os denunciante – conflito esse que teria envolvido até ação da Polícia Militar — resolvemos procurar a Polícia Militar. A Polícia Militar sabia do local onde as duas pessoas que compareceram perante a Polícia Federal tinham morado e nos levou até lá.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL



Era esta casa acima. Trata-se de um local realmente afastado e de difícil acesso.
Seria impossível chegar até aí sem a intervenção da Polícia Militar.

A casa estava fechada e sem sinal de alguém ali habitasse.

A sujeira por toda parte indicava abandono.



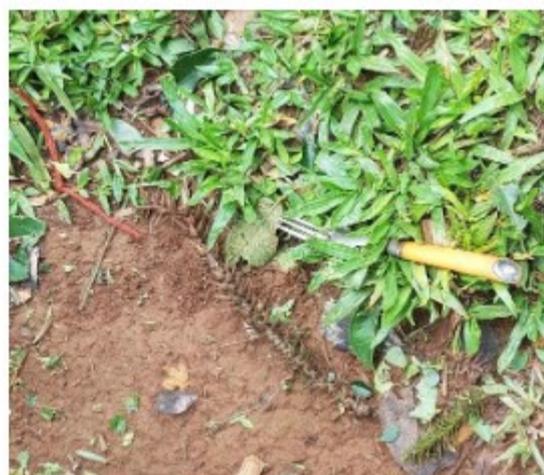


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

Tinham cavado um buraco no chão para cozer algum tipo de alimento.



Um garfo ali perto ...



Toda essa inspeção foi no Município de Boa Ventura de São Roque, local denunciado. Como nada flagramos, percorremos a cidade para ver se obras de calçamento continuavam ocorrendo. Efetivamente vimos algumas obras públicas em curso e , como a empresa era de Pitanga-PR, para lá nos deslocamos para notificá-la quando constatamos que a empresa era um misto de empresa radiodifusora eventos e empresa de construção civil, dentre outros (o CNPJ da empresa tem três páginas de atividades econômicas secundárias). No pátio da empresa já constatamos que todos estavam sem CTPS assinada.



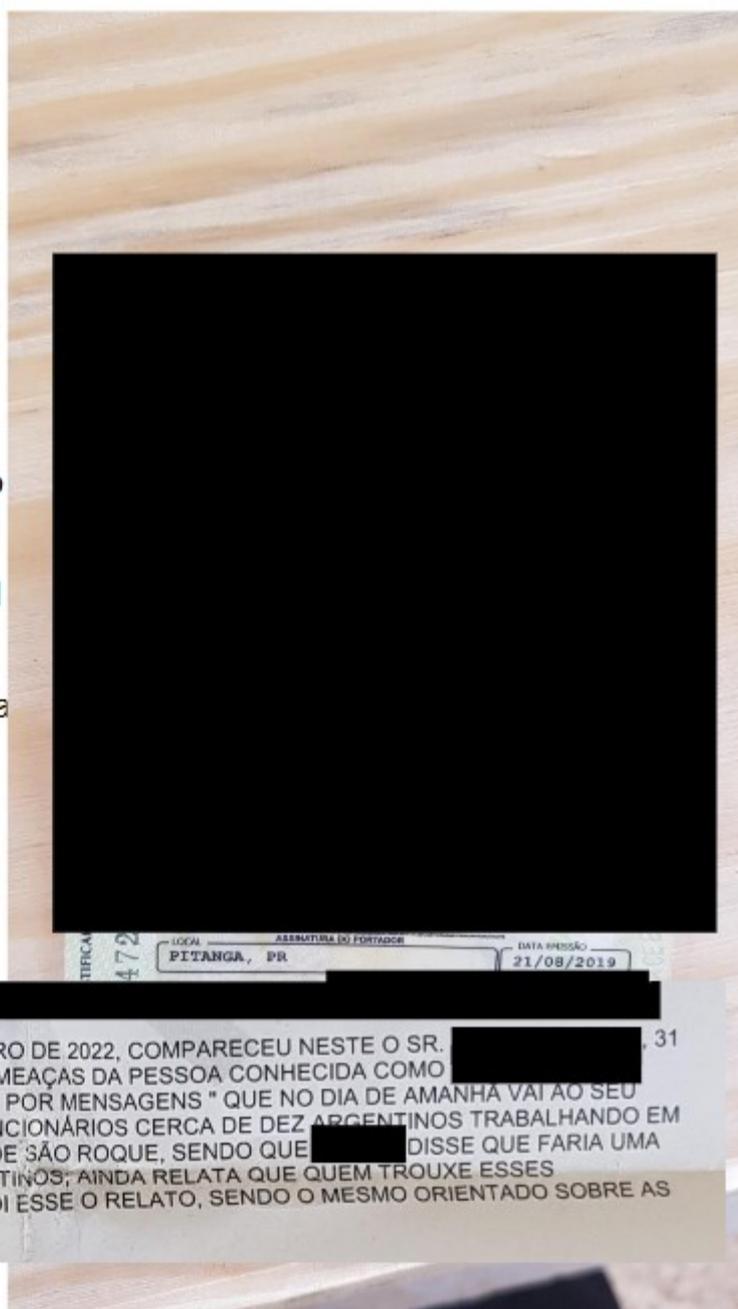
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

Conversamos com a empresa, explicamos a situação e demandamos que seu encarregado nos levasse às obras que a empresa tinha ativas no Município de Boa Ventura de São Roque-PR.

Com efeito [REDACTED] (ele, na verdade, é cunhado do proprietário) nos levou a três locais, sobre os quais comentaremos.

Mas como a denúncia feita perante a Polícia Federal faz referência a ele, o juízo que a Fiscalização do Trabalho fez é que ele é um mero empregado da JVM Produções Artísticas. Como tal, houve autuação contra a empresa e ele teve a CTPS assinada.

Ele tinha feito uma denúncia na Polícia Militar tempos antes com o seguinte teor:



ENVOLVIDO(S) :

DESCRÇÃO SUMÁRIA: AS 18HS DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2022, COMPARECEU NESTE O SR. [REDACTED], 31 ANOS, O QUAL VEIO RELATAR QUE ESTA SOFREND O AMEAÇAS DA PESSOA CONHECIDA COMO [REDACTED] APROXIMADAMENTE 55 ANOS, O QUAL DISSE POR MENSAGENS " QUE NO DIA DE AMANHA VAI AO SEU VELORIO", E TAMBÉM POR [REDACTED] TER COMO SEU FUNCIONÁRIOS CERCA DE DEZ ARGENTINOS TRABALHANDO EM SEUS EMPREITES PELO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, SENDO QUE [REDACTED] DISSE QUE FARIA UMA DENUNCIA NO MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE OS ARGENTINOS; AINDA RELATA QUE QUEM TROUXE ESSES TRABALHADORES FOI O PRÓPRIO [REDACTED] FOI ESSE O RELATO, SENDO O MESMO ORIENTADO SOBRE AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS LEGAIS.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

Por tudo que tínhamos ouvido, era inconteste que argentinos tinham trabalhado no local. Pelo que parecia ter ocorrido, a JVM teria incumbido [REDACTED] de conseguir trabalhadores. Esse, por sua vez, teria se valido dos denunciante que compareceram perante a Polícia Federal para conseguir os trabalhadores. Como efetivamente não flagramos nada, é impossível a Fiscalização imiscuir-se nesse conflito que houve entre essas pessoas que compareceram perante a Polícia Federal. Seriam eles trabalhadores? Gatos? Seriam vítimas? Teria a Polícia Militar acertado ao ir até a casa apurar a denúncia alegada? Todas essas questões superam a competência deste auditor tendo em vista que não encontramos qualquer elemento que nos faça emitir uma conclusão.

O fato é que o encarregado [REDACTED] nos levou a todas as obras da empresa e ele não pré-avisou nenhum trabalhador para que estes evadissem.



Fomos à construção da quadra, mas esta estava terminada.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL



Fomos à pavimentação das calçadas, mas tinha chovido e os trabalhadores estavam noutro local.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

E foi aqui, na reforma do estádio municipal, que encontramos os trabalhadores.



Todos eles estavam sem CTPS assinada e havia um menor de idade.

Como manda a legislação, houve a autuação específica e rescindimos o contrato com o menor.

Havia irregularidades de saúde e segurança, mas pelo porte da empresa, ela merecia segunda visita. Houve a emissão do TN próprio (documento anexo) e a empresa regularizou tudo.

Todos os empregados encontrados foram registrados.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

DA CONCLUSÃO E DOS ENCAMINHAMENTOS.

Diante dos fatos retro-mencionados e do entendimento acima posto, **NÃO CARACTERIZAMOS** a situação lá encontrada como redução à condição análoga a de escravo. O que ocorreu foi uma fiscalização corriqueira.

O processo deverá ser remetido ao Ministério Público do Trabalho e à Polícia Federal para que os órgãos deliberem como achar de direito.

Maringá, 26/07/2023

